

Portaria n.º 595/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI, matrícula 65031, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 648/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 2 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2025 sob o Protocolo n.º26001060.1.00327/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1996 a 22/04/1996	1 mês e 22 dias	HOSPITAL SÃO JOAQUIM S/A	NÃO INFORMADO
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	CONSELHO DELIBERATIVO DA COM ESC ANA TEREZA ALBERNAZ	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
07/02/2000 a 13/03/2000	1 mês e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. 01. Omitido o dia 14/03/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos de: 08/02 a 31/12/1999 e 07/02 a 13/03/2000, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: c8fcc4eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar